



REQUERIMENTO Nº /2012
(Do Srs. Domingos Dutra, Èrika Kokai e Luiz Couto)

Requeiro a realização de Audiência Pública para debater a questão relativa aos descumprimentos da Lei nº 8.878/94 quanto ao Regime Jurídico, Enquadramento Salarial e outras distorções criadas no retorno dos servidores públicos federais demitidos pelo Governo Collor.

JUSTIFICATIVA

A Comissão de Direitos Humanos e Minorias desde 2007 tem pautado o debate sobre as violações de Direitos Humanos sofridas por servidores da União que foram demitidos sumariamente durante a Reforma Administrativa do Governo Collor.

Mais de cem mil servidores ficaram desempregados no início da década de 90. Alguns sucumbiram diante do desespero e suicidaram. Outros, amargaram a violência moral e lutaram durante quase vinte anos por seu retorno, através da Lei n. 8878/94, promulgada pelo então Presidente Itamar Franco para tentar corrigir aquela insanidade. A maioria, entretanto, ficou com sequelas psicológicas diante do trauma sofrido, ainda hoje sofrendo as consequências daqueles momentos.

Nos últimos seis anos, mais de quinze mil servidores conseguiram, dentro dos requisitos legais, retornarem ao Serviço Público. Entretanto, o Estado não soube dar a resposta devida e gerou sérias distorções quanto ao Regime Jurídico desses servidores. Da mesma forma, cada órgão da Administração Pública Federal vem se posicionando de forma divergente quanto ao correto enquadramento salarial de seus antigos servidores, integrando-os ao quadro funcional em situação de remuneração inferior aos servidores que permaneceram na Administração após a Reforma de Collor.

Durante o Governo Lula e as gestões dos Ministros Antonio Dias Tóffoli (Advocacia-Geral da União) e Paulo Bernardo (Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão), houve avanços significativos no cumprimento da Lei n. 8878/94. Esse avanço deveu-se em grande parte às provocações do Parlamento Brasileiro, com ênfase para o trabalho realizado pela CDHM e seus parlamentares em um trabalho atento às demandas dos servidores demitidos, organizados ou não.

A participação do então Secretário de Recursos Humanos, Sr. Duvanier Paiva Ferreira, e do Ex-Presidente da CEI, Sr. Idel Profeta no processo de diálogo estabelecido com o Parlamento, propiciou uma busca de equacionamento na postura do Estado Brasileiro, promovendo um retorno ao trabalho e à dignidade de homens e mulheres demitidos de forma execrável e que puderam retornar aos quadros funcionais da União. Houve boa – vontade dos agentes e gestores do Executivo em tentar resolver uma situação que foi postergada por governantes durante aproximadamente duas décadas.

O atual governo promoveu alterações em suas pastas ministeriais o que redundou em uma paralisia de um processo que caminhava de forma resolutiva rumo ao equacionamento dos conflitos e a correta adequação desses servidores à luz do conjunto normativo pátrio.



Dessa forma, cabe a esta Comissão retomar sua atuação nessa trincheira que busca encontrar saídas justas e legais para dirimir todos esses desajustes que teimam em atormentar esses servidores que já foram suficientemente prejudicados pela ação impensada de um governante e continuam sendo objeto de atenção especial por parte do Estado Brasileiro como é o caso dos trabalhadores da antiga Vale do Rio Doce, do BNCC e de outros integrantes da Administração Direta e Indireta.

Requerem, portanto, aos nobres pares, a aprovação do requerimento em tela, por suas causa legítima e porquanto, necessária para a consumação de uma fase última e indispensável para a correção dessas distorções pelo Estado Brasileiro.

Sala das Comissões, 23 de Maio de 2012.

Deputado DOMINGOS DUTRA
Presidente

Deputada ÉRIKA KOKAI
Vice-Presidenta

Deputado LUIZ COUTO
Membro CDHM